



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO GOVERNADOR
Mensagem do Governador**

São Paulo, na data da assinatura digital.

A-nº 081/2024

Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, as razões de veto total ao Projeto de lei nº 543, de 2023, aprovado por essa nobre Assembleia, conforme Autógrafo nº 33.924.

De origem parlamentar, a medida objetiva denominar “Leonilda Rossi Stein” a Escola Estadual Jardim das Orquídeas, em Sumaré.

Sem embargo dos reconhecidos méritos da pessoa que se pretende homenagear, realçados na justificativa que acompanha a proposta, vejo-me compelido a negar assentimento à medida, pelas razões a seguir expostas.

Com efeito, ao manifestar contrariedade à propositura, a Secretaria da Educação informou que a comunidade escolar externou o desejo de que a Escola Estadual Jardim das Orquídeas receba denominação diversa da mencionada no projeto. Por certo, não faltará oportunidade para se concretizar o almejado tributo à personalidade indicada na proposição.

Fundamentado nestes termos o veto total que oponho ao Projeto de lei nº 543, de 2023, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa ilustre Assembleia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Tarcísio de Freitas
GOVERNADOR DO ESTADO**

A Sua Excelência o Senhor Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Freitas, Governador do Estado**, em 30/09/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041102600** e o código CRC **B53BB1E0**.